



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 109.825,00 ORIUNDOS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 928347/2022 – PLATAFORMA + BRASIL N. 54316/2022.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 109.825,00 (cento e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais) na seguinte dotação orçamentaria:


05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.52.00.00	439 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 109.825,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo do convênio/mapa nº 928347/2022 – Plataforma + Brasil n. 54316/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 06 dias de dezembro de 2022.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**  
De 06/12/2022 à 06/01/2023  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**